

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 051/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Contratante: Município de Santa Rita de Cássia/BA

Contratado: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Objeto do Contrato: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais, conforme itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 17, descritos no Edital de Licitação nº 006, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do Contrato: R\$ 187.330,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta reais)

Vigência do Contrato: 06/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

Contrato Nº: 052/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Contratante: Município de Santa Rita de Cássia/BA

Contratado: VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

Objeto do Contrato: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais, conforme itens 08, 09, 15, 16, descritos no Edital de Licitação nº 006, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do Contrato: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência do Contrato: 06/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

Contrato Nº: 053/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Contratante: Município de Santa Rita de Cássia/BA

Contratado: BRISA ÔNIBUS S.A.

Objeto do Contrato: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais, conforme itens 03, 04, 12, 13, descritos no Edital de Licitação nº 006, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do Contrato: R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: 06/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Rita de Cássia – BA, comunica aos interessados e ao público em geral a adjudicação do processo acima mencionado, a saber; Futuros Favorecidos: 01) empresa JOTAMAR – Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, sediada na Avenida Presidente Dutra nº 3208, Centro, CEP 45.000-010, em Vitória da Conquista/BA, vencedora dos seguintes itens: item nº 01 no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); item nº 02 no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); item nº 05 no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); item nº 06 no valor global de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais); item nº 07 no valor global de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); item nº 10 no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); item nº 11 no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais); item nº 14 no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); item nº 17 no valor global de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 187.330,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta reais); 02) empresa BRISA Ônibus S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.013/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil nº 9501, Guichê 24, bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-060, em Juiz de Fora/MG, vencedora dos seguintes itens: item nº 03, no valor global de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais); item nº 04 no valor global de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais); item nº 12 no valor global de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); item nº 13 no valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais); 03) empresa VIATRAN – Viação Transbrasilândia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97, estabelecida na Avenida Centenário, Edf. Vitória Center nº 2883, sala 1005-A, 10º andar, bairro Chame Chame, CEP 40.155-150, em Salvador/BA, vencedora dos seguintes itens: item nº 08 no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); item nº 09 no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); item nº 15 no valor global de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais); item 16 no valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais); Finalidade do Processo: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais; Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários, 01 – Educação 25%, 02- SAÚDE 15%, 14- SUS, 29 – FNAS.

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NEVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objeto do Processo: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais; Vencedores do Certame e valores: 01) empresa JOTAMAR – Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, sediada na Avenida Presidente Dutra nº 3208, Centro, CEP 45.000-010, em Vitória da Conquista/BA, vencedora dos seguintes itens: item nº 01 no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); item nº 02 no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); item nº 05 no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); item nº 06 no valor global de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais); item nº 07 no valor global de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); item nº 10 no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); item nº 11 no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais); item nº 14 no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); item nº 17 no valor global de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 187.330,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta reais); 02) empresa BRISA Ônibus S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.013/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil nº 9501, Guichê 24, bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-060, em Juiz de Fora/MG, vencedora dos seguintes itens: item nº 03, no valor global de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais); item nº 04 no valor global de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais); item nº 12 no valor global de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); item nº 13 no valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais); 03) empresa VIATRAN – Viação Transbrasilândia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97, estabelecida na Avenida Centenário, Edf. Vitória Center nº 2883, sala 1005-A, 10º andar, bairro Chame Chame, CEP 40.155-150, em Salvador/BA, vencedora dos seguintes itens: item nº 08 no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); item nº 09 no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); item nº 15 no valor global de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais); item 16 no valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais); Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários, 01 - Educação 25%, 02- SAÚDE 15%, 14- SUS, 29 - FNAS; e nesta oportunidade considerando a normalidade do presente Processo, homologo todos os procedimentos do Pregoeiro relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato pelos valores acima mencionados.

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de fevereiro de 2019.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito